



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


PORTARIA Nº 194/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/1991, de 24/06/1991 e Atestado fornecido pela Junta Médica do Município, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 368/2017, de 20/10/2017) da servidora **JAQUELINE SOUZA DE VARGAS**, matrícula: 1258, classe: “A”, cargo: Monitor Educacional, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, 21/04/2020 a 18/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 05 de maio de 2020.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 05/05/2020.


Alisson Saldanha da Costa
Matrícula 1330
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 05/05/2020.

f